

LEI Nº 574/2022

Baraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE
 REAJUSTE SALARIAL AS
 CATEGORIAS FUNCIONAIS DO
 MAGISTÉRIO MUNICIPAL ALTERA
 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E ADOTA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, em conformidade ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 e das Leis Municipais nº 224/2005 e 518/2019, consoante a necessidade de manter a equivalência do piso salarial da categoria funcional do Magistério Público Municipal, conforme previsto na Lei municipal 422/2015 meta 18.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reajustar em **33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro por cento)** retroativo ao mês de Janeiro de 2022, os vencimentos dos profissionais integrantes da categoria funcional do Magistério Público Municipal que integram o quadro de pessoal do Poder Executivo de Baraúna-PB.

Art. 2º - Os valores e os quantitativos dos respectivos cargos e salários dos profissionais do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Baraúna/PB, passam a vigorar de acordo com o ANEXO único desta Lei.

| CARGO HABILITAÇÃO | CLAS | Nº de Vagas | Carg. Horária | NÍVEIS | | | | | | |
|---|------|----------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| Professor (a) Mag. 2º Grau | A | 61 | 25 | 2.422,93 | 2.544,08 | 2.671,28 | 2.804,84 | 2.945,09 | 3.092,34 | 3.246,96 |
| Professor (a) Lic. Pedagogia | B | | 25 | 3.253,01 | 3.415,67 | 3.586,45 | 3.765,77 | 3.954,06 | 4.151,76 | 4.359,35 |
| Professor (a) Lic. Disc. Específica | C | | 25 | 3.253,01 | 3.415,67 | 3.586,45 | 3.765,77 | 3.954,06 | 4.151,76 | 4.359,35 |
| Nutricionista Graduado (a) | - | 01 | 20 | 2.576,48 | 2.705,30 | 2.840,56 | 2.982,60 | 3.131,72 | 3.288,31 | 3.452,72 |
| Psicólogo Graduado (a) | - | 01 | 20 | 2.576,48 | 2.705,30 | 2.840,56 | 2.982,60 | 3.131,72 | 3.288,31 | 3.452,72 |



Parágrafo único – Os valores das gratificações de funções serão correspondentes das Leis Municipais de regência em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 21 de Fevereiro de 2022.

MANASSES GOMES DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20220221120308 |
| Título | LEI Nº 574/2022 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL ALTERA QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE FEVEREIRO DE 2022. |
| Tipo da matéria | LEI |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 21/02/2022 12:05 |
| Data/hora autorização | 21/02/2022 12:05 |
| Data de circulação | 22/02/2022 |
| Diário Oficial | Edição nº 00440, data 22/02/2022, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/02/2022 — Edição 00440. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220221120308&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220221120308**, intitulada **LEI Nº 574/2022 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL ALTERA QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/02/2022 12:05 | **Autorização:** 21/02/2022 12:05 | **Circulação:** 22/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00440, 22/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 574/2022 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL ALTERA QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220221120308&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:55